



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício/GAB/SEMAR nº 2006/2019

Linhares, 28 de agosto de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
**RICARDO BONOMO VASCONCELLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Responde OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 00909/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em referência, originado de requerimento verbal apresentado pelo Vereador Estéfano Luiz Silote, informamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da **Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público no Município de Linhares**, instituída pela Portaria GAPRE nº 625, de 23 de julho de 2019, pretende realizar Concurso Público até o final do presente exercício.

Registre-se, por oportuno, que na eventualidade do certame ser realizado no ano de 2020, o que se admite apenas a título de argumentação, não haverá qualquer óbice perante a legislação eleitoral, já que a Lei nº 9504/1997, que estabelece normas para as eleições, exige tão somente que a **homologação** do concurso se dê até três meses antes das eleições. O que se proíbe, no ano eleitoral, é a **nomeação** de aprovados em concurso público, no período compreendido entre três meses que antecedem as eleições e a data da posse dos eleitos, se o resultado final do certame não tiver sido homologado, até o início do referido período.

Conforme já informado anteriormente a essa H. Casa de Leis, por meio do Ofício/GAB/SEMAR nº 1853/2019, a previsão é de que o resultado final do certame ocorra no prazo de **05 (cinco) meses** após a divulgação do Edital inicial.

Colocamo-nos, desde já, à inteira disposição de V.Ex.<sup>a</sup> para esclarecer quaisquer questões que entenda conveniente.

Respeitosamente,

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

*(Presidente da Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público do Município de Linhares  
- Portaria GAPRE Nº 625, de 23/07/2019, publicada no DIO-ES de 29/07/2019)*